



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 031, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 06/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Flamboyant Energia Renováveis Ltda., visando a concessão de Endosso Institucional para o Projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de influência do empreendimento – CGH Castro no Município de Paranaíba/MS.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício